



DATA DA REUNIÃO: NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

PRESIDIU: O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JF', located in the top right corner of the page.

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

03

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/SETEMBRO/2009 – ACTA Nº 20

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (28/08/2009)
- 2 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Monte Córdova, tendo por objecto a gestão, conservação, reparação e limpeza do cemitério daquela freguesia: ratificação
- 3 – Aquisição de cinco parcelas de terreno destinadas à execução da obra de “Rectificação e Pavimentação do C.P. que liga os lugares de Portela a Quintães, em S. Mamede de Negrelos – 1ª fase”
- 4 – Alteração das minutas dos contratos de arrendamento para fins não habitacionais a celebrar pelo Município de Santo Tirso para execução do acordo de colaboração celebrado com a AMA, I.P. – Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e a Estrutura de missão lojas do cidadão de segunda geração ratificado pela Câmara em reunião de 15/10/2008: ratificação de despacho do Senhor Presidente
- 5 – Comparticipação do custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar, pertencentes a agregados familiares carenciados, para o ano lectivo 2009/2010
- 6 – Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 4 de Setembro de 2009

Nota: Foram retirados da reunião os assuntos agendados, constantes da presente ordem do dia sob os itens 3 e 4.

O Presidente,



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (28/08/2009).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Agosto findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----

A large, solid black diagonal line starts from the bottom-left corner of the page and extends towards the top-right corner, crossing the text area.



2. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA, TENDO POR OBJECTO A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NAQUELA FREGUESIA: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Protocolo acima referido, assinado no dia três do corrente mês de Setembro, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo I da mesma, composto por quatro folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse ratificar o Protocolo anexo à presente acta.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



3. COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS, PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 -----

Presente informação de três de Agosto findo, da Divisão da Educação, registada com o número doze mil setecentos e quarenta e oito, a comunicar que de acordo com o disposto no Decreto-Lei 55/2009, de 02 de Março, compete aos municípios participar o custo das refeições fornecidas às crianças da educação pré-escolar pertencentes a agregados familiares carenciados.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio mensal às entidades gestoras dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino identificados na aludida informação da Divisão de Educação, destinado a participar o custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar pertencentes a agregados familiares carenciados. -----

O montante do subsídio mensal a atribuir será calculado em função do número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação, da participação atribuída a cada aluno (100% para alunos do escalão A e 50% para alunos do escalão B) e do preço máximo por refeição (1,46 €, de acordo com o despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação), cujo pagamento será processado pela Divisão de Gestão Financeira mediante prévio despacho do Presidente da Câmara, fundamentado em informação da Divisão de Educação sobre o número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio no mês respectivo.-----

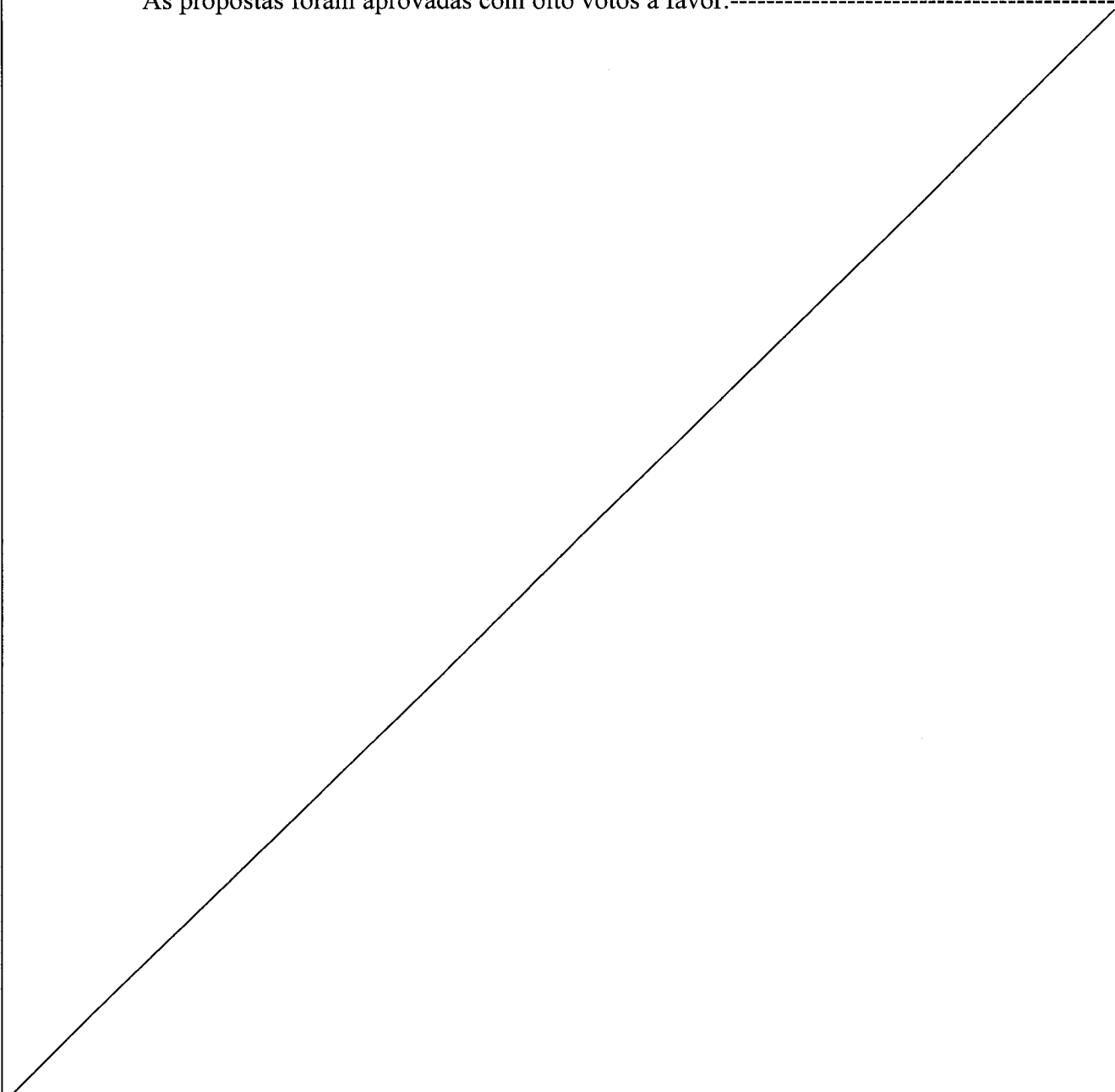
B) Relativamente aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação que frequentam os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob gestão da sociedade Lourenço & Nóbrega Lda, conforme contrato de prestação de serviços celebrado entre esta autarquia e aquela sociedade em cinco de Janeiro último, propõe-se que a Câmara Municipal assumira o encargo correspondente ao diferencial entre o preço legislado (1,46 €) para as refeições em refeitórios escolares e a quota-parte a suportar pelos alunos.-----



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob a gestão daquela sociedade constam igualmente da aludida informação da Divisão de Educação.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----





4. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

A) AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO: SUBSIDIO.-----

Presente ofício de quatro do corrente mês de Setembro, do Ginásio Clube de Santo Tirso, registado com o número doze mil oitocentos e oitenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as actividades dos escalões de formação, remodelação da piscina (substituindo todas as calhas, borrachas dos painéis laterais e toda a parte eléctrica que se encontrava em estado degradado) e ainda a instalação em todos os balneários e sanitários com recipientes de lavagem das mãos, recipientes com liquido desinfectante e suportes de toalhetes, no âmbito do plano de contingência para a prevenção da Gripe H1N1 em articulação com as autoridades de saúde locais.-----

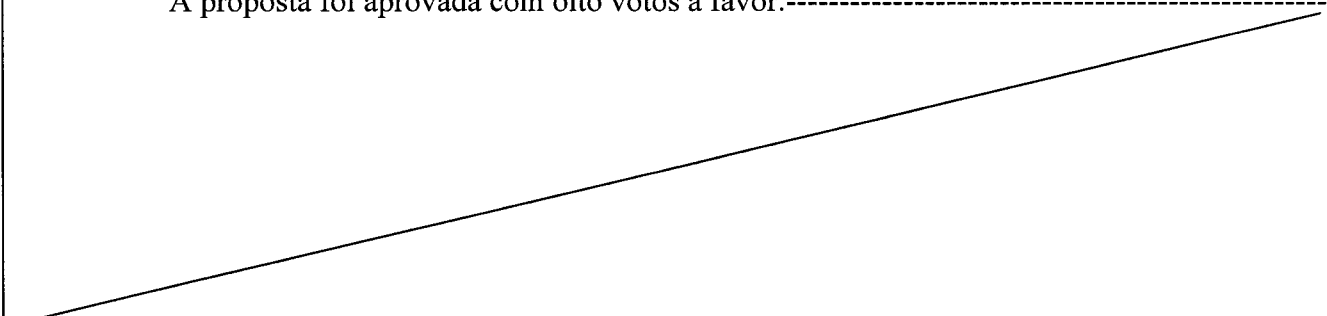
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso é uma Associação de utilidade pública desportiva, que movimenta um elevado número de pessoas, especialmente jovens, na prática do desporto amador;-----

Considerando que aquela instituição colabora com a autarquia no desenvolvimento das suas atribuições na área do desporto, contribuindo para uma sadia ocupação dos tempos livres dos jovens e para o seu integral desenvolvimento;-----

Considerando a competência prevista na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir ao Ginásio Clube de Santo Tirso um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Reunião : ORDINÁRIA

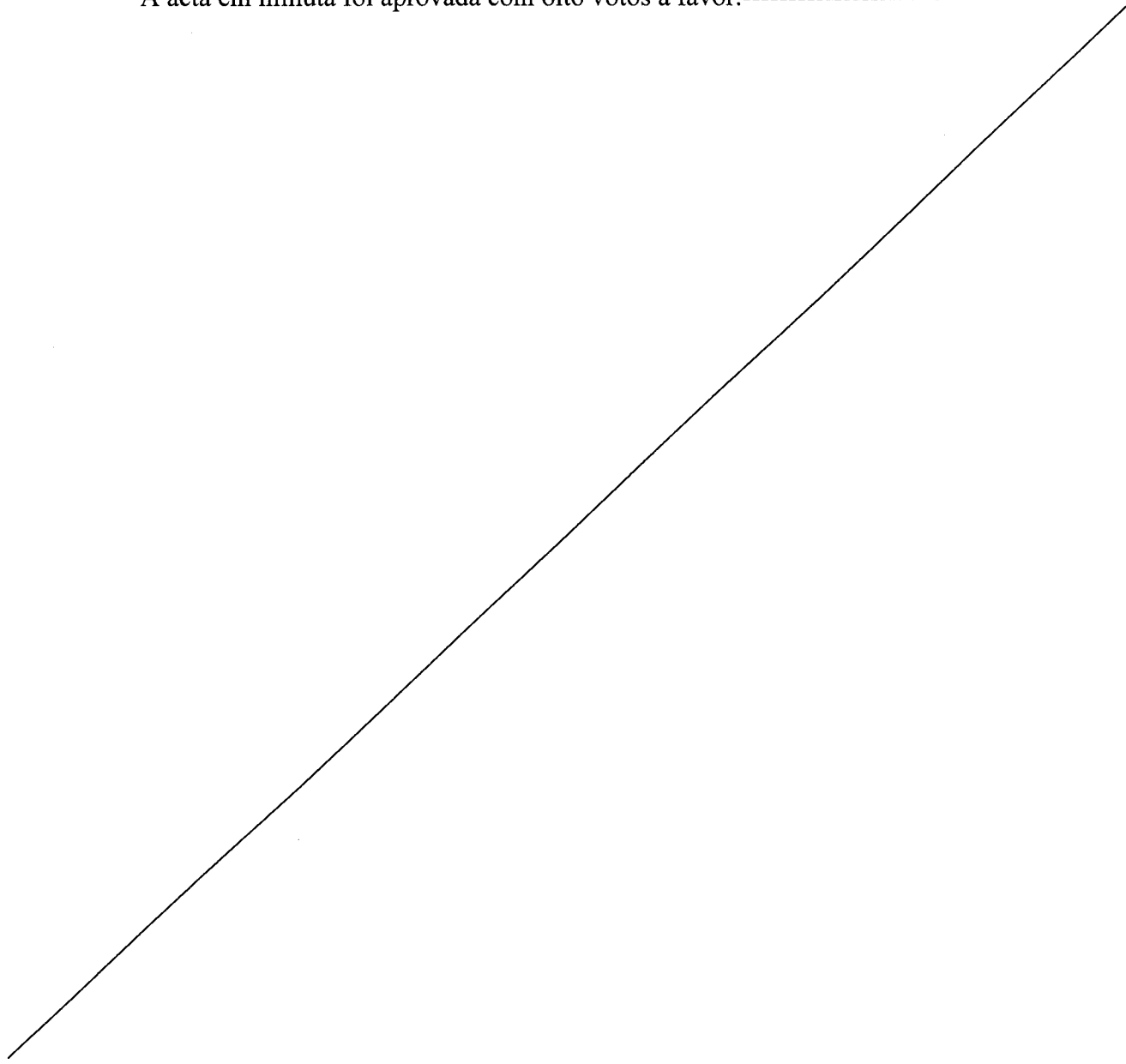


Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 20 Fl. 09
9 de Setembro de 2009

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta em minuta foi aprovada com oito votos a favor.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem dez folhas e um documento anexo (Anexo I, composto por quatro folhas, relativo ao item 2), apenas utilizadas no anverso, que eu

Francisca Pereira Salgado
funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 23/9/2009 conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Seis da respectiva minuta).-----

A Secretária,